



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2016/1º

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELAS AÇÕES AFIRMATIVAS 1 e 2

NOME	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS
ALCIONE DA SILVA STELLET	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none">• Formulário de inscrição e toda documentação exigida no Edital 18/2015/Prograd/UFRRJ, uma vez que a ausência de formulário inviabiliza a análise da documentação.
COSME MARCOS PEREIRA FERREIRA	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none">• Formulário de inscrição e toda documentação exigida no Edital 18/2015/Prograd/UFRRJ, uma vez que a ausência de formulário inviabiliza a análise da documentação.
ESTER CARDOSO PINHEIRO	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de Casamento ou declaração original com firma reconhecida em cartório de união estável do(a) Pai, Mãe .• Certidão de Nascimento ou Identidade do(a) Próprio Candidato.• Comprovante de Renda do(a) Próprio Candidato e irmão (Enoque).• Carteira de Trabalho do(a) Pai, Mãe, Próprio Candidato e irmão (Enoque) com páginas de identificação, últimos dois contratos e seguintes em branco ou declaração original com firma reconhecida em cartório informando não possuir CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social).• Extrato Bancário de todas as contas, dos últimos 3(três) meses que antecedem a inscrição do candidato no Processo Seletivo.• Incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO diverjam da renda declarada do(a) Pai, Mãe, Próprio Candidato e irmão (Enoque).• Declaração original com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor da renda mensal e a atividade exercida nos 3 últimos meses que antecederam a inscrição do candidato no Processo Seletivo do(a) Próprio Candidato e irmão (Enoque).• Declaração original, com firma reconhecida em cartório, de exercício de atividade de lar da mãe.

HELLEN MARIA ALVARENGA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de inscrição e toda documentação exigida no Edital 18/2015/Prograd/UFRRJ, uma vez que a ausência de formulário inviabiliza a análise da documentação.
HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de Renda do(a) Próprio Candidato e irmãos (Ramon e Laleska). • Carteira de Trabalho do(a) Pai, Mãe, Próprio Candidato e irmãos com páginas de identificação, últimos dois contratos e seguintes em branco ou declaração original com firma reconhecida em cartório informando não possuir CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social). • Extrato Bancário de todas as contas, dos últimos 3(três) meses que antecedem a inscrição do candidato no Processo Seletivo. • Incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO diverjam da renda declarada do(a) Pai, Mãe, Próprio Candidato e irmãos. • Declaração original com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor da renda mensal e a atividade exercida nos 3 últimos meses que antecederam a inscrição do candidato no Processo Seletivo do(a) Pai, Mãe, Irmã, Próprio Candidato. • Declaração original, com firma reconhecida, informando o valor da renda mensal do pai.
MARIA JULIA DOS SANTOS CARNEIRO	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Nascimento ou Identidade do(a) Próprio Candidato. • Carteira de Trabalho do(a) Pai, Mãe, Próprio Candidato com páginas de identificação, últimos dois contratos e seguintes em branco ou declaração original com firma reconhecida em cartório informando não possuir CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social). • Declaração de Imposto de Renda ou isenção ano 2015 do(a) Pai, Mãe, Próprio Candidato. • Extrato Bancário de todas as contas, dos últimos 3(três) meses que antecedem a inscrição do candidato no Processo Seletivo. • Incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO diverjam da renda declarada do(a) Pai, Mãe, Próprio Candidato. • Declaração original com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor da renda mensal e a atividade exercida nos 3 últimos meses que antecederam a inscrição do candidato no Processo Seletivo do(a) Próprio Candidato.

<p>NILTON CEZAR DE CARVALHO RIBEIRO</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Trabalho do(a) Próprio Candidato com páginas de identificação, últimos dois contratos e seguintes em branco ou declaração original com firma reconhecida em cartório informando não possuir CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social). • Declaração de Imposto de Renda ou isenção ano 2015 do(a) Próprio Candidato. • Comprovante de residência: água, Luz ou Telefone fixo. • Extrato Bancário de todas as contas, dos últimos 3(três) meses que antecedem a inscrição do candidato no Processo Seletivo. • Incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO divirjam da renda declarada do(a) Próprio Candidato. • Declaração original com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor da renda mensal e a atividade exercida nos 3 últimos meses que antecederam a inscrição do candidato no Processo Seletivo do(a) Próprio Candidato. • Declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo a situação de moradia para comprovantes de residência oficial (energia, agua, gás, telefonia fixa) em nome de um dos membros do grupo familiar do(a) Próprio Candidato. • Declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo o não contato com pai/e ou mãe, informando o valor mensal da pensão alimentícia recebida ou declaração original com firma reconhecida em cartório declarando não recebimento de pensão alimentícia do(a) Próprio Candidato. • Comprovante de residência em nome do candidato.
<p>RAPHAELLE TATSUE DO AMARAL</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de Renda do(a) Irmã. • Carteira de Trabalho do(a) Irmã com páginas de identificação, últimos dois contratos e seguintes em branco ou declaração original com firma reconhecida em cartório informando não possuir CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social). • Declaração de Imposto de Renda ou isenção ano 2015 do(a) Pai, Mãe, Irmã. • Extrato Bancário de todas as contas, dos últimos 3(três) meses que antecedem a inscrição do candidato no Processo Seletivo. • Incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO divirjam da renda declarada do(a) Irmã. • Declaração original com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor da renda mensal e a atividade exercida nos 3 últimos meses que antecederam a inscrição do candidato no Processo Seletivo do(a) Pai, Mãe, Irmã. • Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo os depósitos em conta corrente conjunta com a irmã.

RAQUEL DE SOUZA FERNANDES	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Trabalho do(a) Próprio Candidato com páginas de identificação, últimos dois contratos e seguintes em branco ou declaração original com firma reconhecida em cartório informando não possuir CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social). • Declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo o não contato com pai/e ou mãe, informando o valor mensal da pensão alimentícia recebida ou declaração original com firma reconhecida em cartório declarando não recebimento de pensão alimentícia do(a) filhos.
ROBERTO SANTANA JUNIOR	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Trabalho do(a) Mãe com páginas de identificação, últimos dois contratos e seguintes em branco ou declaração original com firma reconhecida em cartório informando não possuir CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social). • Declaração de Imposto de Renda ou isenção ano 2015 do(a) Pai, Mãe, Próprio Candidato. Extrato Bancário de todas as contas, dos últimos 3(três) meses que antecedem a inscrição do candidato no Processo Seletivo. • Incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO divirjam da renda declarada do(a) Pai, Mãe, Próprio Candidato. • Declaração original com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor da renda mensal e a atividade exercida nos 3 últimos meses que antecederam a inscrição do candidato no Processo Seletivo do(a) Próprio Candidato.

A DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (PENDÊNCIAS) PARA O CANDIDATO COM SITUAÇÃO “INDEFERIDO” É 04/03/2016 (prazo estendido). A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, das 08h as 16h na sala 92 do Prédio Principal da UFRRJ, campus Seropédica.

Seropédica, 26/02/2016